

PROCESSO DE MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DGRH

ATA Nº 2 CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE

Ao décimo sexto dia de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Odemira e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram: Helena Maria Rainho Salvador, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do Júri; José Manuel da Costa Pacheco – Técnico Superior na Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) e José Miguel de Carvalho Vitorino, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), ambos como Vogais, os quais constituem o Júri do presente procedimento, com o objetivo de proceder à cessação do procedimento de mobilidade supra mencionado, conforme Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria.


O procedimento de mobilidade encontra-se identificado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta número OE202508/0544.

O júri deliberou, de acordo com o n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cessar o procedimento de mobilidade para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por inexistência de candidaturas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, a qual foi lida e assinada pelos membros do Júri.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

O Júri



Helena Maria Rainho Salvador



José Manuel da Costa Pacheco



José Miguel de Carvalho Vitorino